

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 23 de junho de 2022

EDIÇÃO 869/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 39/2022, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ESTADUAL 1.067/2021**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: APUCARANA AUTOPEÇAS S/A - CNPJ: 75.263.558/0001-69

Valor Total do Fornecedor: R\$ 77.980,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	VEÍCULO TIPO CARRO COMPACTO HATCH, ANO 2022, COM 4 PORTAS, 5 LUGARES, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, COMBUSTÍVEL: FLEX, SISTEMA DE FREIOS COM ABS, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, 4 AIRBAGS, CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS PARA OS 5 OCUPANTES, DIREÇÃO: ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS, PORTA -MALAS COM FECHAMENTO /ABERTURA	UND	CHEVROLET ONIX LT 1.0	1,00	77.980,00	77.980,00

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
	ELÉTRICA, FECHAMENTO /ABERTURA DAS 4 PORTAS REMOTA POR TELECOMANDO /CONTROLE, COMPUTADOR DE BORDO, ALARME ANTI-FURTO, PORTA MALAS COM NO MÍNIMO : 270 LITROS, RÁDIO FM/USB COM 2 AUTO FALANTES. 0 KM. COR: BRANCO, PINTURA SÓLIDA					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 77.980,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 77.980,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais)**.

As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2857/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 39/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: APUCARANA AUTO PECAS S.A.

CNPJ Nº: 75.263.558/0001-69

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ESTADUAL 1.067/2021**

Valor Máximo Estimado: R\$ 77.980,00 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 23 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAXINAL****Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL/PR

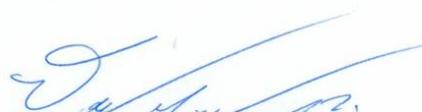
RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2022

**Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VAN TRANSPORTE DE
PACIENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião “Ordinária” realizada no dia 22 de Junho de 2022, por unanimidade, por **APROVAR** o **Incentivo Financeiro para aquisição de VAN TRANSPORTE DE PACIENTES**, conforme, Resolução SESA Nº 455/2022, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), visando aprimorar o transporte de usuários SUS do Município de Faxinal/PR.

Faxinal, 22 de Junho de 2022.


VINICIUS ANDRE MALAQUIAS

2º Secretário e Presidente interino do C.M.S de Faxinal
Decreto Municipal nº 9705/2020 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado
Digital



Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2022

Assunto: **INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE DE PACIENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião “Ordinária” realizada no dia 22 de Junho de 2022, por unanimidade, por **APROVAR** o **Incentivo Financeiro para aquisição de ÔNIBUS TRANSPORTE DE PACIENTES**, conforme, Resolução SESA Nº 410/2022, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), visando aprimorar o transporte de usuários SUS do Município de Faxinal/PR.

Faxinal, 22 de Junho de 2022.

VINICIUS ANDRE MALAQUIAS

2º Secretário e Presidente interino do C.M.S de Faxinal
Decreto Municipal nº 9705/2020 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



